



INFORMATIVO GIAC 210, de 12 de agosto de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

PGR afirmou que a Medida Provisória do novo programa emergencial de proteção ao emprego é adequada, necessária e proporcional

O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na terça-feira (10), manifestou-se pela constitucionalidade da Medida Provisória (MP) 1.045/2021, que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Lançada pelo Governo Federal com a finalidade de garantir a manutenção de postos de trabalho durante o período de epidemia de covid-19, a iniciativa prevê diminuição de jornada de trabalho e salário temporariamente por meio de acordos individuais junto aos empregadores, sem necessariamente exigir-se participação dos sindicatos. O Partido Democrático Trabalhista (PDT) propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.814, afirmando que a MP violaria diversos pontos da Constituição Federal (artigos 1º, IV, 7º, VI, XIII e XXVI, e 8º, III e VI), pois confeririam prevalência dos acordos individuais, celebrados entre os empregadores e os empregados, em relação às regras legais e negociais coletivas. Ao se posicionar pela improcedência da ação, o Procurador-Geral da República Augusto Aras sustentou que, ao contrário do alegado pelo autor da ação, a MP 1.045 prestigia a negociação coletiva como forma de melhoria e de proteção da condição social dos trabalhadores e respeita a previsão constitucional de possibilidade de redução salarial mediante acordo ou convenção coletiva (contida no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal, aliado ao artigo 7º, inciso XXVI). Para o PGR, o programa emergencial é uma resposta adequada, necessária e proporcional do Estado ao prolongamento da epidemia de covid-19, que reduziu as atividades ou paralisou setores inteiros da economia e levou o desemprego no país à maior taxa de toda a série histórica. Essas circunstâncias atípicas, no seu entendimento, caracterizam a justa causa necessária para a redução salarial ou para suspensão contratual e legitimam a autuação legislativa emergencial e temporária voltada à preservação dos postos de trabalho formais.

[Confira a íntegra da manifestação na ADI 6.814.](#)

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

MPF propôs ACP para que a Anvisa atue junto a empresas aéreas para evitar disseminação da variante Delta do coronavírus

O Ministério Público Federal (MPF) protocolou ação civil pública, com pedido de liminar, para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) cumpra determinações sanitárias estabelecidas pela Portaria Interministerial 655/2021, a qual, visando a evitar a disseminação da variante Delta no território nacional, determina quarentena obrigatória de duas semanas para pessoas com origem ou histórico de passagem pela África do Sul, pela Índia ou pelo Reino Unido (incluindo Irlanda do Norte). Nesses países, é alta a prevalência da variante Delta do coronavírus que, segundo estudos, é muito mais infecciosa do que de outras linhagens. A ação está tramitando na 2ª Vara da Justiça Federal de Guarulhos, sob o nº 5006631-88.2021.4.03.6119. [Confira a íntegra da ACP.](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República em São Paulo.

MPF e MP/SE cobraram da Secretaria de Saúde de Aracaju liberação dos códigos para vacinação de lactantes

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE) promoveram, na sexta-feira (6), reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju para discutir a vacinação contra a covid-19 para lactantes e a reavaliação da estratégia de repescagem da população por idade em geral. Os Ministérios Públicos têm recebido reclamações de lactantes que, apesar de inseridas em um grupo prioritário, estão realizando o cadastro no aplicativo VacinAju, tendo aprovação, mas sem liberação do código. Ainda de acordo com as reclamações, as liberações de código vêm ocorrendo quando a lactante atinge a faixa etária inserida no calendário de vacinação da população em geral. A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju informou que, mesmo tendo sido sancionada a Lei 14.190/21 (publicada em 30 de julho no Diário Oficial da União), que resguarda prioridade de vacinação deste grupo, ele ainda não foi inserido no Programa Nacional de Imunizações (PNI), apesar de o Ministério da Saúde ter autorizado. Ainda segundo a secretaria, o estado de Sergipe pactuou com os municípios a inclusão do grupo como prioritário, mediante uso de reserva técnica de vacinas. A secretaria informou que o município de Aracaju disponibilizou cadastro para lactantes pelo VacinAju e que foram liberados, até o dia 6 de agosto, 96 códigos para lactantes. Contudo, até a data de audiência havia cerca de 100 cadastros com código pendente de liberação ou em análise. A Secretaria Municipal de Aracaju tem até o dia 13 de agosto para informar aos Ministérios Públicos sobre as providências adotadas para assegurar a vacinação prioritária das lactantes que aguardam liberação de código/análise cadastral no VacinAju.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Sergipe.

Anvisa autorizou uso emergencial de novo medicamento para Covid-19

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, por unanimidade, na quarta-feira (11), a autorização temporária de uso emergencial (AUE), em caráter experimental, do medicamento Regkirona (regdanvimabe). Esse é

o quarto medicamento autorizado no Brasil para tratamento da Covid-19, sendo o terceiro em uso emergencial. O regdanvimabe é um anticorpo monoclonal, ou seja, um produto biológico produzido em laboratório e que reproduz anticorpos que ajudam o organismo no combate a alguma doença específica. É importante destacar que esses anticorpos não previnem a doença. Segundo a Diretora Relatora, Meiruze Freitas, os resultados dos ensaios clínicos com os anticorpos monoclonais, do tipo “mabes” (do inglês monoclonal antibodies – mAbs), mostraram uma redução dos danos pulmonares, diminuição da viremia (presença de vírus no sangue) e do risco de hospitalização, o que levou agências reguladoras como a norte-americana Food and Drug Administration (FDA) e a europeia European Medicines Agency (EMA), além da Anvisa, a aprovarem o medicamento para uso emergencial, em casos específicos.

Anvisa recebeu pedido para autorização de estudo de vacina da UFRJ

A Anvisa recebeu o pedido para realização de estudos de fase 1 e 2 da vacina S-UFRJvac, desenvolvida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A solicitação para autorização do estudo clínico foi enviada à agência na sexta-feira (6). Antes do pedido formalizado, a Anvisa já havia realizado duas reuniões prévias, ainda no ano de 2020, para orientações e esclarecimentos aos desenvolvedores da vacina. Em 24 de junho de 2021 foi realizada uma nova reunião para apresentação da estratégia de desenvolvimento dos estudos não clínicos, mas sem envio de nenhum documento ou estudo de forma oficial para a Anvisa naquele momento.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Audiência pública e reunião sobre questões decorrentes da pandemia

Na próxima semana, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal promoverão audiência pública e reunião acerca de temáticas relacionadas à Covid. Para participar, acesse o link:

- **Câmara dos Deputados**
 - [Distribuição de Vacinas contra a COVID por Unidades da Federação \(17/08/2021, às 14h\)](#)
- **Senado Federal**
 - [38ª Reunião da Comissão Temporária Covid-19 \(CT Covid19\) –Debater a eficácia dos imunizantes contra a COVID-19, em primeira e segunda aplicação, bem como a necessidade de aplicação de uma terceira dose \(dose de reforço\) \(16/08/2021, às 10h\)](#)

Projeto Viana não registrou óbito de Covid-19 em estudo com meia dose da vacina AstraZeneca

Os primeiros resultados preliminares do Projeto Viana Vacinada demonstraram que, inicialmente, o estudo está comprovando a eficácia da meia dose da vacina AstraZeneca na população entre 18 e 49 anos. Segundo os dados analisados pelos pesquisadores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o município não registrou nenhum óbito causado pelo novo Coronavírus no grupo que foi vacinado com a

primeira meia dose, que ocorreu no dia 13 de junho. Outro indicativo aponta que a aplicação da vacina foi capaz de aumentar anticorpos contra a doença em 88,3% dos participantes, sendo que não tiveram contato com o vírus anteriormente. Além disso, houve uma redução significativa no número de casos confirmados em Viana, saindo de 1.246 em abril deste ano para 214 casos em julho. Os números foram apresentados, no domingo (8), durante a solenidade que marcou o dia D de vacinação da segunda meia dose nos vianenses. Vale ressaltar que os participantes foram monitorados desde o início do projeto e os primeiros dados sobre a produção de anticorpos foram confirmados com a segunda coleta de sangue, realizada após 28 dias da primeira meia dose, ou seja, dentro da janela de proteção da vacina. As próximas fases do estudo preveem nova coleta de sangue, dos 572 participantes que estão sendo monitorados, nos dias 11 e 12 de setembro. O material será utilizado para avaliar a produção de anticorpos neutralizantes e a produção de células de memória para defesa. Os testes serão acompanhados nos três meses, seis meses e 12 meses após o estudo.

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Assessoria de Comunicação da Sesa

Boletim Observatório Covid-19 Extraordinário Fiocruz

A edição extraordinária do [Boletim Observatório Covid-19 Fiocruz](#), publicado na quarta-feira (11), destacou que, desde outubro de 2020, é a primeira vez que não há estados com taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos no SUS iguais ou superiores a 80%. Além disso, comparado àquele momento, tem-se o menor número (cinco) de estados na zona de alerta intermediário (taxas iguais ou superiores a 60% e inferiores a 80%), dois deles, por conta da redução de leitos destinados à Covid-19, o que já vem ocorrendo em diversos locais. Os dados, obtidos no dia 9 de agosto, indicam que se trata do melhor cenário desde que o Observatório passou a acompanhar esse índice, em julho de 2020.

Os estados do Mato Grosso e de Goiás registraram as maiores taxas de ocupação, com 79% e 78% dos leitos de UTI para adultos destinados à Covid-19 ocupados, respectivamente. Por outro lado, 14 estados apresentam taxas inferiores a 50%. O estado do Rio de Janeiro, nas duas últimas semanas, apresentou crescimento do indicador, registrando uma taxa de 67%. Em relação às capitais, a cidade do Rio de Janeiro (97%) e Goiânia (92%) são as mais preocupantes, mantendo taxas muito críticas há semanas.

A análise constatou, ainda, que o número de óbitos reduziu 1,1% em relação à semana anterior. A incidência de novos casos, ao mesmo tempo, diminuiu 0,8% por dia. Essa disparidade entre a velocidade de queda da mortalidade e a queda da incidência de casos é atribuída à vacinação, com a infecção produzindo menor impacto sobre hospitalizações e óbitos. Como consequência, de acordo com o estudo, foi observada uma pequena redução da letalidade, agora em 2,7%.

Sequenciamento genético indicou prevalência da P.1 em Rondônia

A Fiocruz Rondônia realizou o sequenciamento genético de amostras positivas de Sars-CoV-2, referentes aos meses de junho e julho de 2021, e identificou a presença da variante P.1 em 100% das amostras

analisadas. Ou seja, do total de 25 amostras, todas foram caracterizadas como P.1, sendo que 8% das amostras (2/25) foram caracterizadas como subvariantes da P.1. Destas subvariantes, 4% (1/25) foram descritas como P.1.4 e 4% (1/25) como subvariante P.1.7.

De acordo com a coordenadora do estudo em Rondônia, Deusilene Vieira, que é pesquisadora em Saúde Pública e chefe do Laboratório de Virologia Molecular da Fiocruz Rondônia, o estudo foi realizado com amostras coletadas em dez cidades de Rondônia, contemplando todas as regiões do estado, entre os dias 23 de junho e 3 de julho. As análises foram feitas em parceria com a Rede de Vigilância Genômica da Fiocruz, que reúne especialistas de todas as unidades da Fiocruz e institutos parceiros, o Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (Lacen) e o Instituto Leônidas e Maria Deane (Fiocruz Amazônia).

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde habilitou 12 Unidades de Pronto Atendimento

A partir de quarta-feira (11), doze (12) unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) passaram a receber custeio do Ministério da Saúde. As novas unidades reforçarão atendimento de urgência e emergência para a população de 10 estados brasileiros – Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe. Os municípios abrangidos estão [disponíveis neste link](#). Essas unidades também recebem pacientes moderados da Covid-19, que precisam de suporte de oxigênio, mas não necessitam de ventilação mecânica.

Ministério da Saúde autorizou mais de 97 leitos de suporte ventilatório pulmonar

O Ministério da Saúde autorizou mais 97 leitos de suporte ventilatório pulmonar, destinados aos pacientes moderados e graves que necessitam de suporte de oxigênio, mas não evoluíram para casos que demandam ventilação mecânica. As autorizações foram publicadas no Diário Oficial da União de quarta-feira (11). A medida, em caráter excepcional e temporário, reforça a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. O investimento total é de R\$ 1,3 milhão. Em 2021, já foram autorizados 25.871 leitos de UTI Covid-19 adultos e pediátricos para tratamento de pacientes graves e 4.461 leitos de suporte ventilatório pulmonar. O investimento total é de R\$ 4,8 bilhões. O pedido de autorização para o custeio dos leitos Covid-19, tanto os de UTI quanto os de suporte ventilatório pulmonar, é feito pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, que garantem a estrutura necessária para o funcionamento dessas unidades. Os critérios são objetivos, para dar celeridade e legalidade ao processo e garantir o recurso necessário o mais rápido possível.

Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde divulgou os Informes Técnicos números 34° e 35° sobre distribuição de doses aos estados e DF

De acordo com o Ministério da Saúde, na quarta distribuição, desde 3 de agosto, já são mais de 17

milhões de doses enviadas em dez dias para todo o país. Na atual remessa, que começou no domingo (8) e terminou na quinta-feira (12), são mais de 6,6 milhões distribuídas. O quantitativo por estado está dividido em duas pautas de distribuição, [disponíveis no 34º e 35º Informes Técnicos](#).

Na pauta atual, nº 37, a pasta não descontou as doses excedentes que São Paulo retirou, no quantitativo previsto para o estado da vacina Coronavac/Butantan, na distribuição anterior (36ª pauta). As doses serão descontadas nas próximas pautas e redistribuídas aos outros estados. Além disso, há uma compensação gradual das doses da Pfizer/BioNTech para o estado, conforme acordo entre o Governo de São Paulo e o Ministério da Saúde. Para o estado do Rio de Janeiro serão destinadas 5% de doses a mais, como forma de acelerar a vacinação e conter os casos da variante Delta. O Distrito Federal irá receber 102 mil doses, além do programado. A compensação foi feita após um acordo administrativo para reajuste no quantitativo de doses enviadas, totalizando 292 mil doses extras já distribuídas. O Ministério da Saúde atualizou a metodologia utilizada. A partir de agora, as doses serão enviadas levando em consideração a população que ainda não foi vacinada em cada unidade Federativa, por faixa etária decrescente até 18 anos. A decisão foi pactuada de forma tripartite, entre representantes da União, estados e municípios. A prioridade da pasta é vacinar toda a população brasileira acima de 18 anos, com a primeira dose, até setembro e com as duas doses até o fim de 2021.

Quantitativo de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 (dados do 35º Informe Técnico)

- 62.884.300 Sinovac/Butantan
- 89.586.380 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 27.576.276 Pfizer/Comirnaty
- 4.785.050 Janssen (Johnson & Johnson)

Ministério da Saúde recebeu mais 2 milhões de doses da Coronavac

O Instituto Butantan entregou, na quarta-feira (11), mais 2 milhões de doses da Coronavac para o Programa Nacional de Imunizações (PNI). Deste lote, 452 mil já ficaram em São Paulo. Ao longo da semana, 1,548 milhão de doses serão distribuídas para os outros estados e Distrito Federal.

Ministério da Saúde recebeu 5,48 milhões de doses da Pfizer nesta semana

Na quarta-feira (11), mais 1,1 milhão de doses da Pfizer chegaram ao Brasil pelo Aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP). O laboratório já entregou 3,23 milhões de doses ao Ministério da Saúde desde domingo (8), e mais 1,12 milhão chegaram na quinta-feira (12), totalizando 5,48 milhões de doses entregues pelo laboratório na semana. No total, mais de 27,5 milhões de doses da Pfizer já foram enviadas para todos os estados desde o começo da campanha de vacinação. As novas doses serão distribuídas nos próximos dias para todo o País, depois de reunião onde são definidas as estratégias de distribuição entre representantes da União, estados e municípios.

Panorama da vacinação contra a Covid-19 no Brasil

- 193.551.626 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação
- 157.673.092 milhões de doses aplicadas
- 110.275.650 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 47.397.442 milhões de indivíduos que integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 10 de agosto de 2021, informam que o Brasil registra 20.245.085 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 586.505 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Projeto que facilita quebra de patente para produzir vacina foi para sanção presidencial

Por 61 votos contra 13, o Plenário do Senado aprovou na quarta-feira (11) o projeto de lei que cria a possibilidade de o Poder Executivo Federal instituir quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências. O [PL 12/2021](#), de autoria do Senador Paulo Paim, seguiu para sanção presidencial na forma do texto substitutivo aprovado na Câmara, com alterações do relator no Senado, o senador Nelsinho Trad. Segundo o relator, o principal objetivo do PL 12/2021, é agilizar o processo de concessão de licenças compulsórias em casos de emergência de saúde pública declarados por lei ou decreto, como é o caso da atual pandemia provocada pelo coronavírus. São estabelecidas regras de procedimento e prazos compatíveis com a urgência da situação, estabelecendo um poder-dever de agir do Poder Executivo diante da declaração de uma emergência de interesse nacional. O texto aprovado estabelece as garantias necessárias ao titular da patente com relação ao caráter temporário

do licenciamento compulsório, à proteção contra exploração indevida e à fixação de parâmetros mínimos para o estabelecimento de uma remuneração compatível com os padrões do mercado.

Plenário do Senado aprovou projeto de lei que regulamenta visitas virtuais a pacientes internados

Em votação simbólica, o Plenário do Senado aprovou na quarta-feira (11) o [PL 2.136/2020](#), projeto de lei que permite e regulamenta as visitas virtuais (feitas por videochamada) de familiares a pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTIs), enfermarias e apartamentos hospitalares. O texto seguiu para a sanção do presidente da República. Segundo o projeto de lei, os serviços de saúde devem oferecer a esses pacientes a possibilidade de pelo menos uma videochamada por dia, levando em conta o momento adequado a ser definido pelo respectivo corpo profissional. As videochamadas poderão ser realizadas mesmo que o paciente esteja inconsciente, desde que realizadas com autorização do próprio paciente (previamente concedida quando ele gozava de capacidade de expressão) ou de pessoa da família.

Fonte: Senado Federal

Operação conjunta da CGU e PF contra desvios de recursos públicos em Ilhéus (BA)

Em atuação conjunta, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Federal deflagraram na quarta-feira (11) a Operação Nefanda. O objetivo foi desarticular um esquema de desvio de recursos públicos destinados ao enfrentamento da pandemia, em contratação efetuada pelo município de Ilhéus (BA), para o gerenciamento de serviços de hotelaria a serem prestados no Abrigo de Campanha do município. O Abrigo era gerenciado por uma empresa cuja atividade econômica principal era “recreação e lazer” e que, embora não apresentasse capacidade técnica e operacional compatível com o serviço a ser contratado, foi declarada vencedora da dispensa emergencial. Após análise documental e visita *in loco*, a CGU constatou que os trâmites para contratação foram finalizados em setembro de 2020, mesma época em que o contrato foi assinado. Contudo, a empresa vencedora da dispensa já se encontrava prestando o serviço à Secretaria de Saúde (SESAU) desde o final do mês de junho, sem a devida cobertura contratual, com pagamentos que somavam quase meio milhão de reais. Também foram identificadas ausência de estudo técnico ou justificativa consistente para a estimativa do número de acomodações; contratação sem o aval do setor jurídico do município; e pagamento de parcela fixa mensal para cobrir despesas com atividades contínuas (limpeza, recepção, etc.) muito superior ao custo efetivo dos serviços. Por consequência, foi apurado um superfaturamento de R\$ 571.656,04, no período de julho a setembro de 2020, valor esse que chega a ser 47,8% da quantia paga pelo município à empresa contratada.

Fonte: Polícia Federal, Controladoria-Geral da União

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal:

- [10/8/2021, às 9h30 – Oitiva do Presidente do Instituto Força Brasil, Helcio Bruno de Almeida](#)
- [11/8/2021, às 9h30 – Oitiva do Presidente da Vitamedic Indústria Farmacêutica, Jailton Batista](#)
- [12/8/2021, às 9h30 – Oitiva do Deputado Federal Ricardo Barros](#)

Para mais informações e consulta às oitivas anteriores, expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

Fonte: Senado Federal; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[PORTARIA GM/MS Nº 1.864, DE 9 DE AGOSTO DE 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado da Paraíba e Município de Sousa.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.865, DE 9 DE AGOSTO DE 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.866, DE 9 DE AGOSTO DE 2021](#) - Desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no Estado de São Paulo e Município de Piracicaba.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.867, DE 9 DE AGOSTO DE 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.907, DE 10 DE AGOSTO DE 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.908, DE 10 DE AGOSTO DE 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 1.909, DE 10 DE AGOSTO DE 2021](#) - Desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[RETIFICAÇÃO No Anexo da Portaria GM/MS nº 1.401](#), de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 120, de 29 de junho de 2021, Seção 1, páginas 78 e 79.

[AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2021](#) - Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64155012430202126. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais utilizados no enfrentamento e na prevenção da pandemia do COVID-19.

[AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021](#) - UASG 160143 Nº Processo: 64577034348202191. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal.

[AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 95/2021](#) - Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000174108202011. , publicada no D.O.U de 09/07/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e possível aquisição de ETANERCEPTE, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, conforme especificações do Termo de Referência.

[AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021](#) - UASG 250052 Nº Processo: 25410.015338/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Anestesia no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA.

[EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.602/2021](#) - O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 243ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05/08/2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo: Processo SEI nº: 01245.009861/2021-86

[EXTRATOS DE CONTRATOS - Processo 241.307/2021](#). ESPÉCIE: Contrato n. 2021/027.0 - firmado com a BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ n. 13.143.803/0001-47. OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal comprimido em cilindros. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/08/2022. VALOR: R\$ 11.630,00.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8a-e40f9ab65a170276dba0fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

[o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8a-e40f9ab65a170276dba0fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8a-e40f9ab65a170276dba0fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/coronavirus-veja-aqui-as-notas-tecnicas-do-mpt> e <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/destinacoes-do-mpt-para-o-combate-a-covid-19-chegam-a-r-364-4-milhoes>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-coronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO) – <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>